

Folha 37
Nº do livro 13
R. Amick

ATAS

Ata número 425

----- Aos **dois dias do mês de fevereiro do ano de 2020**, pelas 10:00 horas, reuniu em sessão ordinária, na sede da Junta de Freguesia de Bodiosa, sita na Rua da Estação nº 3, em Oliveira de Baixo, 3515-535 Bodiosa, o órgão executivo colegial. -----

----- Encontravam-se presentes, Rui Manuel dos Santos Ferreira, Rui Pedro Alves Lima e Teresa Raquel Ferreirinha Almeida, respetivamente na qualidade de Presidente, Secretário e Tesoureira da Junta de Freguesia. -----

Ponto Um: Informações e tratamento de assuntos de expediente corrente. -----

Ponto Dois: Apreciação e deliberação sobre colocação de novos ecopontos na freguesia. -----

Ponto Três: Apreciação e deliberação sobre eventual processo judicial. -----

Ponto Quatro: Apreciação e deliberação sobre a possível colaboração com a IDMEC, Instituto Superior Técnico - Dep. Engenharia Mecânica. -----

Ponto Cinco: Apreciação e deliberação sobre a proposta de Código de Conduta da Junta de Freguesia de Bodiosa. -

Ponto Seis: Apreciação e deliberação sobre a aquisição de serviços gerais de manutenção e limpeza. -----

Ponto Sete: Apreciação e deliberação sobre a execução da empreitada de "Requalificação da Rua Fernando A. Figueiredo em Silgueiros, Largo do Soito em Aval e Rua do Campo de Futebol - GF706". -----

Ponto Oito: Apreciação e deliberação sobre a execução da empreitada de "Cobertura do recreio e substituição de piso na Escola de Oliveira de Baixo - GF810". -----

Ponto Nove: Apreciação e deliberação sobre a suspensão total da contagem de prazo da obra "Alargamento e pavimentação da Rua Moinho do Mato, em Travanca - 1ª Fase (Rua Professor Manuel Pereira) - GF177". -----

Ponto Dez: Concessão de duas parcelas de terreno no cemitério da freguesia. -----

----- Entrando-se na análise do **Ponto Um** da ordem de trabalhos, e para que conste, foram dadas algumas notas e debatidos alguns assuntos considerados relevantes, nomeadamente: -----

- a) Foram autorizados os pagamentos das faturas arquivados em pastas próprias, seguindo assim os critérios contabilísticos do normativo contabilístico SNC-AP. -----
- b) No âmbito da Transferência de Competências para 2021, foi agendada uma reunião com o Sr. Vereador Eng.º João Paulo Gouveia, para o dia 17 de fevereiro às 15h, de forma a ultimar este processo. -----
- c) Foi emitida uma declaração a atestar que os artigos matriciais nº 9183 (212m2) e 9190 (270m2) sito aos Carris, registados em nome do cabeça de casal da herança de José da Silva Figueiredo, Nif 709344651, foram integrados na totalidade no domínio público, aquando do alargamento do Caminho Municipal 1319, que liga a povoação de Oliveira de Cima - Freguesia de Bodiosa à povoação de Lustosa - Freguesia de Ribafeita. A constatação deste facto foi confirmada presencialmente por testemunhas residentes naquela localidade. -----

----- No que concerne ao **Ponto Dois**, foi apreciado e aprovado por unanimidade, solicitar à CMV a colocação de 6 novos ecopontos na freguesia, designadamente na reta da EN16 em Bodiosa a Velha; no lugar do Cruzeiro; no cruzamento da Rua do Carvalhal e Rua da Cavadinha em Pereiras; no início da Rua da Retorta em Silgueiros; no lugar do Ninheirinho em Bodiosa a Nova e na Rua da Estação próximo da sede da Junta. Com estes equipamentos a freguesia ficará com uma excelente cobertura de ecopontos. Pretende-se desta forma aumentar a capacidade para realizar reciclagem e, simultaneamente, acabar com as queixas de não se fazer reciclagem por falta de equipamentos. -----

ATAS

----- “Entrando no **Ponto Três** da ordem de trabalho, o Presidente da Junta colocou à análise do Executivo o teor das SMS trocadas entre o próprio e o senhor Carlos de Almeida Rodrigues, residente no Bairro da Regada, em Travanca, no dia 12 de janeiro do presente ano, das quais deu pleno conhecimento aos elementos do Executivo no mesmo dia, assim como colocou também à análise o teor da comunicação que o senhor Carlos enviou ao senhor Presidente do Município de Viseu, com conhecimento à Junta de Freguesia, recebida nos serviços administrativos no dia 23 de janeiro. -----

O conteúdo das SMS e da carta a que os presentes tiveram livre acesso, dirigida ao Sr. Presidente do Município de Viseu, é extremamente grave e ofensivo para a honra e consideração na pessoa do Presidente da Junta e também da própria Entidade a que o mesmo preside e representa, pelo que foi deliberado avançar com o competente procedimento criminal contra o Sr. Carlos Almeida Rodrigues, em face da referida situação. A decisão foi tomada por unanimidade, tendo ficado definido que serão entregues os elementos necessários para instrução do processo ao advogado, Dr. José Henrique Carvalhinha. -----

Para produção imediata de efeitos, a ata, neste ponto, foi aprovada em minuta. -----

----- No **Ponto Quatro**, foi deliberado, por unanimidade, colaborar com a IDMEC, Instituto Superior Técnico - Dep. Engenharia Mecânica, no projeto para valorização energética de resíduos florestais e do uso do Ecoponto de Recolha de Biomassa Florestal da Bodiosa, como caso de estudo para caracterização dos resíduos florestais a valorizar. A Junta, nesta fase apenas necessita de demonstrar interesse através de uma carta. Posteriormente, e caso o projeto seja aprovado, a colaboração da Junta resume-se à facilitação das atividades de amostragem da biomassa recolhida. -----

----- Passando ao **Ponto Cinco**, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o Código de Conduta da Junta de Freguesia de Bodiosa. -----

----- No **Ponto Seis**, considerando a necessidade de se proceder contratação dos serviços gerais de manutenção e limpeza, para dar resposta às necessidades da Freguesia, os membros do Executivo deliberaram, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo seu Presidente, da Decisão de Contratar assim como de todos os termos e conteúdos, relativos ao Procedimento a adotar na referida contratação; também por unanimidade, foi aprovado o “Convite” e o “Caderno de Encargos, bem como a Abertura de Procedimento na modalidade de Ajuste Direto (1/2020), no âmbito do Código da Contratação Pública; -----

A despesa com a contratação proposta ascenderá a 12.120€ (doze mil cento e vinte euros), não incluindo o imposto sobre o valor acrescentado e terá a duração de 18 meses, será suportada pela rubrica orçamental 02/020225 com dotação orçamental de €6.350,00 para o presente ano. -----

Foi ainda deliberado que o mesmo Procedimento deve cumprir todas as formalidades do art.º 112º e seguintes do CCP, nomeadamente assegurar o correto cumprimento da tramitação procedimental do Ajuste Direto e da entidade a convidar para apresentar proposta o senhor Severino dos Santos Correia, NIF 225065312. -----

O fundamento da adoção deste Procedimento prende-se com o facto de a Junta de Freguesia não possuir meios para satisfazer as suas necessidades com recursos próprios. -----

A fundamentação para a entidade a convidar baseia-se no reconhecimento da sua competência funcional e operacional assim como a experiência na execução deste tipo de serviços e o conhecimento da freguesia. -----

----- No tocante ao **Ponto Sete**, considerando a necessidade de a Junta de Freguesia de Bodiosa proceder à execução da empreitada de “*Requalificação da Rua Fernando A. Figueiredo em Silgueiros, Largo do Soito em Aval e Rua do Campo de Futebol - GF706*”, este executivo delibera aprovar a decisão de contratar e autorizar a realização da despesa inerente (art.º 36 do C.C.P., republicado no anexo do D.L. nº 111-B/2017, de 31 de agosto), apresentada pelo seu Presidente e todos os seus termos e conteúdos, relativa aos procedimentos a adotar na referida contratação, bem como aprovar as peças do procedimento, “convite” e “caderno de encargos” de acordo com o Contrato Programa celebrado entre o Município de Viseu e a Freguesia de Bodiosa e para tal nomeia-se como júri do procedimento: Presidente – Rui Pedro Alves Lima, Vogal – Teresa Raquel Ferreirinha de Almeida e Vogal – Carla Marisa Madeira Pereira. Como suplentes Abel Nuno Carreira Gomes e Rui Filipe Almeida Costa. O

ATAS

procedimento deve cumprir todas as formalidades do art.º 113 do CCP, e considerando o tipo de procedimento, deliberou-se, ao abrigo do disposto no nº1 do art.º 112º do CCP, convidar a apresentar proposta as empresas: Terrosilvares – Terraplanagens, Lda., com sede na Rua Principal, nº9, 3505-237 Côta, Viseu, NIF – 504871641, com o correio eletrónico: terrosilvares@gmail.com; Filsilvas Calçadas, Lda., com sede na Av. de Santa Cristina, 2, Queirela, 3515-619 Bodiosa, NIF – 503324884, com o correio eletrónico: filsilvas.fjs@gmail.com, Pavicubo Unipessoal, Lda., com sede Rua dos Outeirinhos, Número 17, Queirela, 3515-599 Bodiosa, NIF – 514300388, com o correio eletrónico: ricardo.calcadas@gmail.com, PMP II Construções, Lda., com sede na Estrada Nacional 16, Oliveira de Baixo, 3515-566 Bodiosa, NIF – 513158049, com o correio eletrónico: geral@pmpcalcadas.com e Eduardo Oliveira & Irmãos, Lda., com sede na Rua da Quelha nº 2, Moure de Carvalhal, 3515-192 Abraveses, NIF – 505617650, com o correio eletrónico: eduardooliveirairmaos@gmail.com. O procedimento que tem como valor base **88.660,00€** (oitenta e oito mil, seiscentos e sessenta euros), não incluindo o imposto sobre o valor acrescentado. Foi estipulado prazo de entrega das propostas até às **17:00 horas do dia 13/03/2020**. -----

----- No que concerne ao **Ponto Oito**, comprovada a necessidade de a Junta de Freguesia de Bodiosa proceder à execução da empreitada de **“Cobertura do recreio e substituição de piso na Escola de Oliveira de Baixo – GF810” Ajuste Direto (2/2020)**, este executivo delibera aprovar a decisão de contratar e autorizar a realização da despesa inerente (art.º 36 do C.C.P., republicado no anexo do D.L. nº 111-B/2017, de 31 de agosto), apresentada pelo seu Presidente e todos os seus termos e conteúdos, relativa aos procedimentos a adotar na referida contratação, bem como aprovar as peças do procedimento, “convite” e “caderno de encargos” de acordo com o Contrato Programa celebrado entre o Município de Viseu e a Freguesia de Bodiosa e para tal nomeia-se como júri do procedimento: Presidente – Rui Pedro Alves Lima, Vogal – Teresa Raquel Ferreirinha de Almeida e Vogal – Carla Marisa Madeira Pereira. Como suplentes Abel Nuno Carreira Gomes e Rui Filipe Almeida Costa. O procedimento deve cumprir todas as formalidades do art.º 113 do CCP, e considerando o tipo de procedimento, deliberou-se, ao abrigo do disposto no nº1 do art.º 112º do CCP, convidar a apresentar proposta as empresas: Visoencerados, Lda., com sede na Zona Empresarial do Campo, Estrada do Aeródromo, 3515-342 Viseu, NIF – 501864059, com o correio eletrónico visoencerados@sapo.pt; Bricantel, Comércio de Material Eléctrico de Bragança, Lda., com sede na Zona Industrial das Cantarias, 126, 5300-678 Bragança, NIF – 502888539, com o correio eletrónico orcamentos6@bricantel.pt; Valente & Lopes, Lda., com sede na Zona Industrial da Murtosa Entrada Principal, 1º Esquerdo 3870-021 Murtosa, NIF – 503487481, com o correio eletrónico geral@valentelopes.com; Fábrica de Sombras, Toldos e Coberturas, Lda., com sede na Rua das Paducas, 28, Casais da Serra, 2665-305 Milharado, NIF – 510482724, com o correio eletrónico comercial@fabricadesombras.com e Beiratoldos, Comércio de Toldos, Lda. com sede na Estrada Municipal 597, 3510-935 Vila Chã de Sá, NIF – 503747645, com o correio eletrónico geral@beiratoldos.pt. O procedimento que tem como valor base **19.690,97€** (dezanove mil, seiscentos e noventa euros e noventa e sete cêntimos), não incluindo o imposto sobre o valor acrescentado. Foi estipulado prazo de entrega das propostas até às **17:00 horas do 12º dia a contar do dia seguinte à data de envio do convite**. -----

----- No tocante ao **Ponto Nove**, foi deliberado, por unanimidade, solicitar à camara municipal a suspensão total da contagem de prazo da obra “Alargamento e pavimentação da Rua Moinho do Mato, em Travanca – 1ª Fase (Rua Professor Manuel Pereira) – GF177”, com efeitos a 20/01/2020. Este pedido surgiu depois de terem sido detetadas algumas situações, que deram origem a diversas reuniões em obra, que estão a ser analisadas pelos serviços técnicos municipais, designadamente a inexistência de projeto de estabilidade para a passagem hidráulica e a inexistência de inscrição, em lista de quantidades, de diversas rubricas relativas a trabalhos imprescindíveis para a execução da obra, cujo valor ascende a 28.424,47€ +IVA. De referir que nenhum dos concorrentes, em fase de apresentação de propostas relatou estas omissões. -----

Face à situação acima descrita, endereçámos também um pedido de prorrogação do prazo do contrato programa por mais 60 dias. -----

Passando ao **Ponto Dez**, efetuou-se a concessão de duas parcelas de terreno no cemitério desta Freguesia, com a medida de dois metros de comprimento por oitenta de largura, a: -----


Folha 40
Nº do livro 13
RAMACH

ATAS

Maria Gorete Oliveira Magalhães Amaral, residente no Bairro da Regada, 7 - Travanca, referenciada com o nº 789 e registada com o nº 842, Livro 5, folha 75; -----

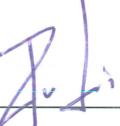
António Santos Cardoso, residente na Rua do Irô, 10 – Oliveira de Baixo, referenciada com o o n.º 790 e registada com o nº 843, Livro 5, folha 75v; -----

----- Não se tendo verificado a presença de fregueses, e nada mais havendo a tratar, foi a sessão encerrada pelas 11:30 horas, dela se lavrando a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai ser assinada pelos presentes, para que conste. -----

O Presidente



Secretário



A Tesoureira